



PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a contratação de fornecimento de serviços, compreendendo análises, especificações, estudos de viabilidade e consultoria técnica, orçamentos, levantamentos, projetos e As Built's, seus insumos e materiais, necessários aos municípios integrantes do CM GRANPAL – Consórcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e demais conveniados.

ATA DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências do CM GRANPAL, sito na avenida das Indústrias, 469, sala 101, bairro São João, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, o servidor Ricardo Aloenis Schmidt, pregoeiro, **procedeu à análise do pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 90.333.790/0001-10, recebido pelo e-mail ricardo@granpal.com.br em **22/10/2018**. A documentação está anexada ao processo administrativo, em suas alegações: *“Prezado, A Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ: 90.333.790/0001-10, empresa interessada em participar do certame supracitado, vem através deste solicitar os seguintes esclarecimentos. Em relação aos custos, fica a dúvida em relação a: 1- O custo das Instalações? 2- O custo dos Serviços Gráficos afora Plotagens? 3- Como serão pagos os custos de deslocamentos / veículos (Viagens/Visitas) / Levantamentos Topográficos/Geotecnia? Atenciosamente, Ângelo Pereira”*. Cabe registrar que o documento na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados anexo aos autos do processo administrativo. **Considerando os questionamentos**, informo que o assessor técnico Vicente Marques, engenheiro do quadro desta entidade, encaminhou resposta aos questionamentos: “Em relação às dúvidas demandadas pela empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. Esclarece-se que:

1. Entendemos que não há custos de instalações, pois os projetos serão realizados nas respectivas sedes das empresas vencedoras, independentemente da localidade em que a contratada (município) situa-se.
2. Os custos referentes aos demais serviços gráficos estão dentro dos custos de projeto. Ressaltamos que consideramos a plotagem em separado, devido ao seu custo ser mais elevado, em relação aos demais custos gráficos.
3. Os custos referentes a deslocamentos, veículos e visitas encontram-se dentro das horas técnicas constantes na planilha de custo anexa ao Termo de Referência.

Salienta-se que por se tratar de um processo de registro de preços, a cada solicitação de serviços por parte dos Municípios contratantes será realizado um custo orçamentário, conforme a necessidade de cada município, com base nos valores registrados, onde serão contemplados todos os custos de projetos, os quais deverão ser acordados e aceitos pelo município contratante, a fim de se gerar um contrato de prestação de serviços.”. Diante do exposto, esclarecidos os questionamentos, bem como não tendo havido qualquer modificação no edital, manter-se-á a sessão aprazada para o dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. A presente ata será publicada na mesma forma em que se deu a publicação original. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.



Consórcio dos Municípios
da Região Metropolitana
de Porto Alegre

Pregoeiro